



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 006/2022, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **DANIEL DE VASCONCELLOS SANTOS SALLES 037.026.911-03**, para a prestação de serviços de produção de imagens aéreas para uso nos programas de TV do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **DANIEL DE VASCONCELLOS SANTOS SALLES 037.026.911-03**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, doc. nº 00100.118955/2025-51, a concordância da CONTRATADA, doc. nº 00100.117368/2025-44, o Parecer nº 724/2025-ADVOSF, doc. nº 00100.182985/2025-11, a autorização da Sra. Diretora-Geral, doc. nº 00100.192702/2025-49, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010792/2025-31, resolvem aditar o Contrato nº 006/2022, com base na Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 14/2022), no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 006/2022 fica prorrogado de 13 de janeiro de 2026 a 12 de janeiro de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.117368/2025-44, houve renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Quinta, quanto à variação do índice pactuado referente ao período devido, permanecendo inalterados os preços praticados durante todo o período ora prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.



SENADO FEDERAL
CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, cujas Notas de Empenho serão emitidas após a disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária Anual de 2026 no sistema SIAFI.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a parcela da despesa relativa ao exercício subsequente a 2026, o SENADO emitirá a respectiva Nota de Empenho à conta da dotação orçamentária correspondente, independentemente de celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas pelo presente Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

40.307.817 DANIEL DE
VASCONCELLOS SANTOS
SALLES:40307817000121

Assinado de forma digital por
40.307.817 DANIEL DE VASCONCELLOS
SANTOS SALLES:40307817000121
Dados: 2025.10.25 14:17:24 -03'00'

DANIEL DE VASCONCELLOS SANTOS SALLES
DANIEL DE VASCONCELLOS SANTOS SALLES 037.026.911-03

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC